



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES GERAIS

Área solicitante: Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência e Obras.

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1. Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

1.1.1. A aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do café dos funcionários da Prefeitura Municipal de Borda da Mata é essencial para promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Ao oferecer alimentos de qualidade, estamos investindo no bem-estar dos colaboradores, proporcionando-lhes a energia necessária para desempenhar suas funções de maneira eficiente.

1.1.2. Além disso, um café bem abastecido cria oportunidades para a interação social entre os membros da equipe, fortalecendo os laços profissionais e contribuindo para um ambiente de trabalho mais colaborativo. Esses momentos de pausa também podem aumentar a satisfação e o engajamento dos funcionários, refletindo positivamente em sua produtividade e desempenho no trabalho.

1.1.3. Considerando esses aspectos, a aquisição de gêneros alimentícios para o café dos funcionários não é apenas uma necessidade prática, mas também uma estratégia para promover um ambiente de trabalho saudável, motivador e propício ao bom desempenho das atividades laborais.

1.2. AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR:

1.2.1. A aquisição de merenda escolar para as escolas municipais de Borda da Mata é essencial para garantir o adequado desenvolvimento e bem-estar dos estudantes. Aqui estão algumas justificativas para essa necessidade:

1.2.1.1. Nutrição adequada: A merenda escolar desempenha um papel fundamental na nutrição dos alunos, fornecendo os nutrientes necessários para o crescimento saudável, desenvolvimento cognitivo e manutenção da energia ao longo do dia.

1.2.1.2. Desempenho acadêmico: Estudos mostram que a nutrição adequada está diretamente relacionada ao desempenho acadêmico. Alunos bem alimentados têm melhor concentração, capacidade de aprendizado e participação nas atividades escolares.

1.2.1.3. Inclusão social: A merenda escolar é muitas vezes uma das principais refeições para alguns alunos, garantindo que todos tenham acesso a uma alimentação adequada, independentemente de sua situação socioeconômica.

1.2.1.4. Foco na Educação: Ao fornecer uma refeição equilibrada, as escolas ajudam a reduzir as preocupações com a fome entre os alunos, permitindo que eles se concentrem melhor nas atividades acadêmicas.

1.2.1.5. Estímulo à presença: A oferta de uma boa merenda pode servir como um incentivo adicional para que os alunos frequentem regularmente as aulas, contribuindo para a redução da evasão escolar.

1.2.1.6. Promoção de hábitos saudáveis: Ao oferecer opções de alimentos saudáveis, as escolas desempenham um papel importante na educação nutricional e no estímulo a hábitos alimentares saudáveis



desde a infância.

1.2.2. Em resumo, a aquisição de merenda escolar não é apenas uma obrigação legal, mas uma estratégia essencial para investir no futuro da comunidade, proporcionando uma educação de qualidade e promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

2.2. Requisitos da Contratação:

2.2.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

2.2.1.2. Apresentar proposta para os itens em conformidade com o descrito neste Estudo técnico e no Termo referência, destacando marca e se for o casa, modelo de cada item.

2.2.1.2. A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostras do produto ofertado. Caso o produto não apresente compatibilidade com as exigências técnicas dispostas no presente ETP, a empresa será desclassificada.

2.2.1.3. O fornecimento deverá estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis

3. Quantidades:

3.1. O quantitativo da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
1.	1160	Pacote	Açúcar Cristal: Açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar na cor branca, granuloso fino e médio e isentos de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, em fardos com 06 pacotes de 5 quilos, embalados em sacos plásticos resistentes, inodoros e bem lacrados.
2.	12	Lata	Ameixa em calda: Valor energético 204 Kcal, carboidrato 53,2gg, proteína 12g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans. 0g, fibra alimentar 41g, sódio 0mg (Lata de 400g).
3.	3930	Pacote	Arroz tipo 1: O Arroz deverá ser do Tipo , longo e fino. Uma porção deverá conter: valor energético de 175 Kcal, 40 gramas de carboidratos, 3,6 gramas de proteínas, 0 gramas de gorduras totais, 0 gramas de gorduras saturadas, 0 gramas de gorduras trans, 0,7 gramas de fibra alimentar e 25 miligramas de sódio. A embalagem deve conter 5 quilos, devendo ser em saco plástico resistente, inodoro e bem lacrado.
4.	200	Caixa	Aveia em flocos finos: A aveia em flocos finos deverá ter em seus ingredientes apenas aveia em flocos finos. Cada porção de 30 gramas deverá conter 105 Kcal de valor energético, 16 grama de carboidratos, 4,6 gramas de proteínas, 2,3 gramas de gorduras totais, 0,4 grama de gorduras saturadas, 3,4 gramas de fibra alimentar e não deverá conter gorduras trans e sódio. A embalagem deverá ser caixa de 170 gramas.
5.	50	Quilo	Bacon: Valor energético: 172 Kcal, carboidratos 0g, proteínas 1,3g, gorduras totais 4g, gorduras saturadas 3,3g, gorduras trans. 0g, fibra alimentar 0g, sódio 113mg e pouca gordura.



6.	3500	Pacote	Batata Palha: A Batata palha deverá conter em cada porção valor energético igual a 150 Kcal, 9.3 gramas de carboidratos, 1.4 gramas de proteínas, 11 gramas de gorduras totais , 5.5 gramas de gorduras saturadas, 1.2 grama de fibra alimentar, 25 mg de sódio e não deverá conter gorduras trans. A embalagem deverá ser em pacote plástico inodoro, resistente e bem lacrado, contendo 350 gramas.
7.	5450	Pacote	Biscoitinho de Polvilho Tradicional: O Biscoitinho de polvilho tradicional deverá conter em uma porção de 30 gramas: valor energético igual a 135 Kcal, 22 gramas de carboidratos, 0 grama de proteínas, 5.2 gramas de gorduras totais, 4.3 gramas de gorduras saturadas, 0 grama de gorduras trans, 0.6 gramas de fibra alimentar, 313 miligramas de sódio, em embalagem plástica resistente, inodora e bem lacrada, contendo 200 gramas.
8.	1000	Pacote	Biscoito Água e Sal: Valor energético: 129 Kcal, carboidratos 20g, proteínas 3,8g, gorduras totais 3,9g, das quais gorduras saturadas 1,7g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,8g, sódio 210mg, gorduras monoinsaturadas 1,5g, gorduras poliinsaturadas 0,5g, colesterol 0g. Pacote de 400 g.
9.	4000	Pacote	Biscoito Maisena: Valor energético: 130 Kcal, carboidratos 21g, proteínas 2,6g, gorduras totais 3,9g, das quais, gorduras saturadas 1,8g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 1,5g, gorduras poliinsaturadas 0,5g, colesterol 0g, fibra alimentar 1,3g, sódio 66mg. Pacote de 400 g.
10.	700	Caixa	Cacau em pó 100%: Cacau em pó, composição 100% cacau, contendo 55 Kcal de valor energético, 3.4 gramas de carboidratos, 0 grama de açúcares, 5 gramas de proteínas, 2.4 gramas de gorduras totais, 1.4 gramas de gorduras saturadas, 0 grama de gorduras trans, 6.8 gramas de fibra alimentar, 0 mg de sódio, embalagem em caixa de 200 gramas.
11.	3860	Pacote	Café em Pó: Café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon especial, superior, torrado e moído, em embalagens a vácuo, de 500 gramas, aroma e sabor intensos, bebida dura, corpo encorpado e moagem fina, torração média e com qualidade global superior mínima de 6,0 pontos na escala sensorial, com rendimento máximo de 05 colheres de pó por litro de água, deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, laudo que ateste a qualidade e a pureza do café, emitido por laboratório de reconhecida competência, com data de emissão não superior a seis meses da entrega proposta, sendo permitido 1% de impureza, café tipo exportação.
12.	30	Pacote	Canela em Pó: Valor energético 0 Kcal, carboidratos: menor que 1g, proteínas 0g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, colesterol 0mg e sódio 0mg. Pacote de 50 g.
13.	20	Quilo	Carambola: De 1ª qualidade. As carambolas deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras e limpas. Não devem apresentar resíduos de substâncias nocivos à saúde, mau estado de conservação, sabor e odor estranho ao produto, injúria por frio, chuva, geada, sol e manchas.
14.	3200	Caixa	Creme de Leite: O creme de leite deverá ter em sua composição: creme de leite, soro de leite e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio e 17% de gordura. Contém lactose. Não contém glúten. Uma porção de 15 gramas deverá conter 27 kcal de valor energético. A embalagem deverá ser caixa de 200 gramas.
15.	60	Pacote	Doce de Leite Industrializado em Peçaço: Leite, açúcar, glicose, regulador de acidez, bicarbonato de sódio (INS 500ii), conservante sorbato de potássio (INS 202), não contém glúten. Porção de 40g, oferece 163Kcal, Carboidratos 29g, Proteínas 2,6g, Gorduras Totais 3,5g, Gorduras Saturadas 1,6g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Sódio 87mg. (Embalagem 400 gramas).
16.	200	Pacote	Erva Doce: Valor energético: 0 Kcal, carboidratos: menor que 1g, proteínas 0g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 0mg. Pacote de 40 g.



17.	4500	Pote	<p>Extrato de Tomate: O Extrato de tomate deverá conter em sua composição apenas tomate, açúcar e sal. Uma porção de 30 gramas deverá conter 15 Kcal de valor energético, 2,9 gramas de carboidratos, 0,8 gramas de proteínas, 1,1 grama de fibra alimentar e não deverá conter gorduras saturadas, gorduras trans e gorduras totais. Deverá conter embalagem plástica, com tampa, contendo 340 gramas. Tal embalagem é necessária, uma vez que as demais embalagens não atendem as necessidades das escolas municipais. Quando comparada ao sache, as embalagens plásticas com tampa oferecem uma melhor vedação, ajudando a preservar a qualidade do extrato de tomate por mais tempo após a abertura da embalagem; oferecem uma barreira mais robusta contra a contaminação externa, garantindo a integridade do produto e minimizando o risco de deterioração; são menos propensas a perfurações e rasgos do que sachês, proporcionando maior segurança durante o transporte e armazenamento; permitem que seja retirada a quantidade desejada com mais precisão. Quando comparadas com as embalagens de lata, as embalagens de plástico são mais resistentes a amassados, amolgadelas e corrosão, o que pode ser uma preocupação com latas de alumínio, o que contribui para a integridade do produto e a segurança alimentar; embalagens plásticas com tampa são menos propensas a enferrujar ou corroer, o que pode acontecer com as latas de alumínio, isso ajuda a manter a qualidade do produto ao longo do tempo. Além disso, as embalagens plásticas com tampa podem ser reutilizadas em sala de aula, nas atividades pedagógicas, inclusive para armazenamento de materiais como aparas de lápis, papéis picados, recortes, massinha de modelar, dentre outros.</p>
18.	780	Pacote	<p>Farinha de Trigo Especial: A farinha de trigo deverá conter ferro e ácido fólico, sem fermento e cada porção deverá conter 172 Kcal, 38 grmas de carboidratos, 4,6 gramas de proteínas, 0,2 gramas de gorduras totais, 0 grama de gordura saturada, 0 grama de gorduras trans, 11 miligramas de sódio, 75 ug de ácido fólico, 2,1 miligramas de ferro, em embalagem de 1 quilo.</p>
19.	5230	Pacote	<p>Feijão Carioca: O feijão carioca deverá ser de safra nova, conter grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria-prima terrosa, pedras, corpos estranhos, fungos ou parasitas. Também deverá ser livre de umidade. Uma porção deverá conter: valor energético igual a 200 Kcal, 32 gramas de carboidratos, 14 gramas de proteínas, 0 grama de gorduras totais, 0 grama de gorduras saturadas, 0 grama de gorduras trans e 10 gramas de fibra alimentar, em embalagem plástica resistente, inodora e bem lacrada, contendo 1 quilo.</p>
20.	1100	Quilo	<p>Filé de Peito de Frango Congelado: O filé de peito de frango congelado deverá conter por porção: 538 Kcal de valor energético, 23 gramas de proteínas, 4,1 gramas de gorduras totais, 1,2 gramas de gorduras saturadas, 81 mg de sódio e não deve conter gorduras trans. Deve ser entregue em embalagens de 1 quilo, com nome e endereço do fabricante e data de fabricação.</p>
21.	35	Sachê	<p>Flocos de 3 Cereais: Valor energético: 105 Kcal, carboidratos 21g, dos quais, açúcares 3,9g, proteínas 3,9g, gorduras totais 0,7g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,9g, sódio 38mg, ferro 3,1mg. Sachê de 210 g.</p>
22.	390	Pacote	<p>Fubá: O fubá deverá conter valor energético por porção igual a 170 Kcal, 39 gramas de carboidratos, 4 gramas de proteínas, 1 grama de gorduras totais, 0 grama de gorduras saturadas, 0 miligrama de colesterol, 0 grama de fibra alimentar, 22 miligrama de cálcio, 0,22 mg de ferro, 300 mg de sódio, em embalagem plástica resistente, inodora e bem lacrada, contendo 1 quilo.</p>
23.	150	Caixa	<p>Gelatina em pó: Valor energético 28 kcal, carboidrato 6,0g, proteínas 1,3g, sódio 38mg e diversos sabores. (Caixa de 35g).</p>
24.	250	Caixa	<p>Gelatina em Pó Diet: Valor energético: 9 Kcal, carboidratos 0,8g, dos quais, açúcares 0g, proteínas 1,4g, sódio 90mg, vitamina C 8,1mg, vitamina A 108mcg RE, vitamina D 0,90mg, zinco 1,3mg, selênio 6,1mcg. Diversos sabores. Caixa de 20g.</p>



25.	130	Lata	Leite Condensado: Valor energético 65 kcal, carboidratos 11g, proteínas 1,4g, gorduras totais 1,6g, gorduras saturadas 1,0g, gorduras trans. 0g, fibra alimentar 0g, sódio 26mg. (Lata de 395g).
26.	2200	Pacote	Leite em Pó Integral: O leite em pó integral deverá ter em sua composição leite em pó integral como único ingrediente. Uma porção de 26 gramas deverá conter: 129 Kcal de valor energético, 9.6 gramas de carboidratos, 6.7 gramas de proteínas, 7.1 gramas de gorduras totais, em pacotes resistentes, e bem lacrados, contendo 400 gramas.
27.	1000	Pacote	Macarrão Ave Maria: O macarrão ave Maria deverá ser massa sêmola, contendo por porção: valor energético igual a 352 Kcal, 76 gramas de carboidratos, 12 gramas de proteínas, 0 grama de gorduras totais, 0 grama de gorduras saturadas, 0 grama de gorduras trans, 1.5 grama de fibra alimentar, 0 mg de sódio, em pacotes resistentes, e bem lacrados, contendo 500 gramas.
28.	1500	Pacote	Macarrão Espaguete: O macarrão espaguete deverá ser o número 8, massa sêmola, contendo por porção: valor energético igual a 352 Kcal, 76 gramas de carboidratos, 12 gramas de proteínas, 0 grama de gorduras totais, 0 grama de gorduras saturadas, 0 grama de gorduras trans, 1.5 grama de fibra alimentar, 0 mg de sódio, em pacotes resistentes, e bem lacrados, contendo 500 gramas.
29.	200	Pacote	Macarrão Letrinha: O macarrão letrinha (alfabeto) deverá ser massa sêmola, contendo por porção: valor energético igual a 352 Kcal, 76 gramas de carboidratos, 12 gramas de proteínas, 0 grama de gorduras totais, 0 grama de gorduras saturadas, 0 grama de gorduras trans, 1.5 grama de fibra alimentar, 0 mg de sódio, em pacotes resistentes, e bem lacrados, contendo 500 gramas.
30.	300	Pacote	Macarrão Padre Nosso: O macarrão Padre Nosso deverá ser massa com ovos contendo por porção: valor energético igual a 352 Kcal, 76 gramas de carboidratos, 12 gramas de proteínas, 0 grama de gorduras totais, 0 grama de gorduras saturadas, 0 grama de gorduras trans, 1.5 grama de fibra alimentar, 0 mg de sódio, em pacotes resistentes, e bem lacrados, contendo 500 gramas.
31.	200	Pacote	Macarrão Parafuso colorido: O macarrão parafuso colorido deverá ser massa sêmola, contendo por porção: valor energético igual a 352 Kcal, 76 gramas de carboidratos, 12 gramas de proteínas, 0 grama de gorduras totais, 0 grama de gorduras saturadas, 0 grama de gorduras trans, 1.5 grama de fibra alimentar, 0 mg de sódio, em pacotes resistentes, e bem lacrados, contendo 500 gramas.
32.	1700	Pote	Manteiga: A manteiga de 200 gramas deverá ser de primeira qualidade a base de creme de leite e sal, cremosa sem glúten, não devendo ter em sua composição gorduras trans, carboidratos, proteínas, fibra alimentar e sódio. Uma porção deverá conter 74 Kcal, 8.2 gramas de gorduras totais, 5.7 gramas de gorduras saturadas, embaladas em potes resistentes, com proteção interna pós tampa, não devendo apresentar embalagem estufada ou alterada, com nome e endereço do fabricante e data de fabricação.
33.	2735	Pote	Margarina Vegetal: A margarina de 500 gramas deverá ser de primeira qualidade a base de óleos vegetais de soja e de palma, com ingredientes naturais, sem conservantes, sem aromatizantes artificiais e sem gordura hidrogenada. Sem leite e derivados, também é fonte de ômega 3, óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas**, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6 e b12), vitamina a, selênio, emulsificantes: lecitina de soja** e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno. alérgicos: contém derivados de soja e derivados de leite. não contém glúten. contém lactose. embaladas em potes resistentes, com proteção interna pós tampa, não devendo apresentar embalagem estufada ou alterada, com nome e endereço do fabricante e data de fabricação.



34.	100	Pacote	Massa para Pastel: A massa para pastel deverá apresentar 93 Kcal, 17 gramas de carboidratos, 2.2 gramas de proteínas, 1.8 gramas de gorduras totais, 0.3 gramas de gorduras saturadas, 0 grama de gordura trans, 0.6 grama de fibra alimentar, 146 mg de sódio, em pacotes resistentes, e bem lacrados, contendo 500 gramas.
35.	400	Peça	Muçarela: A Peça de muçarela deverá conter em sua composição leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coagulante. Deverá conter em cada porção valor energético igual a 100 Kcal, 6 gramas de proteína, 8.4 gramas de gorduras totais, 3.1 gramas de gordura saturada, 0.1 grama de gordura trans, 0.2 grama de fibra alimentar, em embalagem plástica resistente e inodora.
36.	4450	Frasco	Óleo de Soja: O óleo de soja deverá conter valor energético igual a 108 Kcal, 0 gramas de carboidratos, 0 gramas de proteínas, 12 gramas de gorduras totais, 2 gramas de gorduras saturadas, 2.9 gramas de gorduras monoinsaturadas, 7.1 gramas de gorduras poli-insaturadas, 1.7 mg de vitamina E e não deve conter gorduras trans, colesterol e sódio. A embalagem deverá ser frasco de plástico, inodoro, resistente e bem lacrados, contendo 900 ml.
37.	1020	Dúzia	Ovos Vermelhos Tipo grande, classe A: Os ovos deverão ser vermelhos, tipo grande e classe A. Valor energético 92 Kcal, 0.9 grama de carboidratos, 6.6 gramas de proteínas, 5.5 gramas de gorduras totais, 2.2 gramas de gorduras saturadas e não devem conter gorduras trans. Deverão ser acondicionados em embalagem de papelão resistente e composta por uma tampa superior articulada que pode ser facilmente aberta e fechada. Internamente, a embalagem deverá ser moldada, com espaços individuais para cada ovo. Essa bandeja mantém os ovos seguros e evita que se movam durante o transporte, garantindo sua integridade até o consumo. Deverá apresentar informações nutricionais e detalhes sobre a produção, como a data de validade.
38.	160	Pacote	Quirera de Mliho: Valor energético: 195 Kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,7g, gorduras totais 2,2g, gorduras saturadas 0,1g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 0,8g, gorduras polinsaturadas 1,3g, colesterol 0g, fibra alimentar 1,3g, sódio 0mg. Pacote de 500 g.
39.	1290	Pacote	Sal Refinado Extra Iodado: O sal refinado extra iodado deverá ter em sua composição cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535(Ferrocianeto de Sódio). A embalagem deverá ser em pacote plástico inodoro, resistente e bem lacrado, contendo 1 quilo.
40.	90	Frasco	Suco de fruta concentrado maracujá: Valor energético 10 kcal, carboidratos 2,0g, fibra alimentar 0,6mg. (Garrafa de 500 ml).
41.	90	Frasco	Suco de fruta concentrado pêssego: Valor energético 19 kcal, carboidratos 4,0g, dos quais açúcares 2,3g. (Garrafa de 500 ml).
42.	400	Pacote	Trigo para Kibe: O trigo para kibe deverá ter em uma porção de 50 gramas: 173 Kcal, 36 gramas de carboidratos, 5 gramas de proteínas, 1 grama de gorduras totais. A embalagem deverá ser em pacote plástico inodoro, resistente e bem lacrado, contendo 1 quilo.

3.2. Para determinar a quantidade de cada item foi levado em consideração a quantidade usada em anos anteriores, com um aumento de 10%, para tender eventuais imprevistos.

4. Prospecção de Soluções

4.1. Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

4.1.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades dos solicitantes, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise.

4.1.2. Foi observado que, diante da necessidade de aquisição de materiais de expediente e escolares, as



entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

4.1.3. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se o Pregão Presencial modalidade menor preço por item a mais adequada para esse tipo de objeto, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa e conseqüentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

5. Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

5.1. O valor estimado total de R\$ 823.216,00 (Oitocentos e vinte e três mil duzentos e dezesseis reais) referente aos itens que constam neste ETP, em anexo figuram as pesquisas de preços realizadas, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

6. Descrição da solução como um todo:

6.1. No levantamento de mercado, a aquisição dos materiais já especificados é a única solução que atende a demanda de todas as Secretarias deste Município.

6.2. Sugerimos que se Opte pelo Registro de Preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

6.3. As quantidades dos itens para a aquisição descritos neste Estudo técnico preliminar tomando por base o consumo mensal de cada órgão conforme adquiridos nos exercícios anteriores, para o uso no período de sua adjudicação até 12 de junho de 2024.

7. Descrição do Restante da Solução:

7.1. Prazo da entrega dos produtos:

7.1.1. As entregas serão semanais e o prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.

7.2. Do local da entrega dos produtos:

7.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo descritos, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

7.2.1.1. Prefeitura Municipal, na Praça Antônio Megale, 86, Bairro Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000

7.2.1.2. Secretaria Municipal de Saúde, situada a Avenida Lauro Megale, 600, Bairro Santo Antônio, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

7.2.1.3. UBS Cervo, Distrito do Cervo, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

7.2.1.4. UBS Centro, situada Rua Herculano Cobra, 745, Bairro Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

7.2.1.5. UBS Nossa Senhora de Fátima, Situada na R. Prof. José Álvaro Pinheiro Júnior, 275, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

7.2.1.6. UBS Santa Cruz, Bairro Santa Cruz, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.



7.2.1.7. UBS Santa Rita, situada Rua Geraldo Lami, s/n – ao lado do Estádio, Bairro Santa Rita, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

7.2.1.8. UBS Sertãozinho, Distrito do Sertãozinho, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

7.2.1.9. Pronto Socorro Municipal Monsenhor Pedro Cintra, situada na Avenida Lauro Megale, 600, Bairro Santo Antônio, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

7.2.1.10. Farmácia Popular, situada na Avenida Lauro Megale, 600, Bairro Santo Antônio, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

7.2.1.11. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, situada a Rua Eduardo Amaral, 552, Bairro Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

7.2.1.12. Lar Monsenhor Pedro Cintra, situada a Avenida Lauro Megale, 600, Bairro Santo Antônio, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

7.2.1.13. Conselho Tutelar, situado a Avenida Wilson Megale, 790, 2º piso do Terminar Rodoviário, Bairro Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

7.2.1.14. Secretaria Municipal de Educação, situada a Praça Antônio Megale, 86, Bairro Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

7.2.1.15. CEMEI Profª Ana Maria Cabral dos Santos, sita a Rua Maria Nogueira Gouvêa, 325 – São Judas Tadeu;

7.2.1.16. CEMEI Profª Maria das Graças Sousa, sita a Rua Eduardo Amaral, S/N – São Francisco;

7.2.1.17. Creche Municipal Madre Tereza de Saldanha, sita a Rua Profº Afonso Antônio Florenciano, 279 – Centro;

7.2.1.18. Escola Municipal Antônio Marques da Silva, sita a Rua Agrícola Monteiro de Carvalho, 14 – Santa Cruz;

7.2.1.19. Escola Municipal Benedita Braga Cobra, sita a Avenida Wilson Megale, 851 – Centro;

7.2.1.20. Escola Municipal Francisco de Souza Costa, sita a Rua Delfino Teodoro Borges, S/N – Nossa Senhora de Fátima;

7.2.1.21. Escola Municipal Profª Diva Ribeiro dos Santos, sita a Alameda Juscelino Kubitschek, 400 – Santa Rita.

7.2.1.22. Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais situado a Praça Antônio Megale, 86, Bairro Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

7.2.2. Caberá a contratada organizar a logística de entrega semanal evitando atrasos e aplicação de penalidades previstas neste edital.

7.3. Condições de Recebimento:

7.3.1. Os produtos serão recebidos:

7.3.1.1. Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva autorização de fornecimento;

7.3.1.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e compatibilidade do objeto.



7.3.1.3. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.3.1.4. O recebimento/aprovação dos materiais pelo setor requisitante, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

8. Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

8.1. A adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

9.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

10.1. Com a solução adotada, esta administração espera atender a demanda das unidades requisitantes produzindo assim uma maior qualidade do serviço prestados.

11. Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

11.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios e seu posterior emprego.

12. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

12.1. Todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, art. 32).

12.2. As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.

12.3. No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

12.4. Os materiais devem ser produzidos, sempre que possível, com madeiras originadas de reflorestamento.

Conclusão

13. Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14. Posicionamento Conclusivo:

14.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no



momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 05 de fevereiro de 2024.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Michelly Aparecida da Silva
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e
Planejamento

Gláucia Brandão Guilherme
Secretária Municipal de Educação

Maysa Monteiro Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Mara Benassi
Secretária Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social

Rita de Cássia Pádua de Carvalho
Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente,
Serviços Urbanos e Rurais